



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
DECRETO Nº 3.459, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Revoga dispositivo do Decreto nº 3.406, de 05 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a nomeação da Comissão Interventora para gerenciar o Hospital São João Deus.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o inciso II do art. 1º do Decreto nº 3.406, de 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 30 de agosto de 2019.

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 30/08/2019
NOME: Rosa Ângela de Souza
MATRÍCULA: MAT. 10884

SETOR DE PROTOCOLO